

DECRETO Nº 5.248/18 DE 01/10/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor publico Municipal senhor **DAVI RODRIGO GARCIA**, portador do CPF Nº 079.402.529-33, CI Nº 4.891.060-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Projetos**, nomeado através do Decreto nº 5.016/17 de 01/06/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 40 horas semanais, nesta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 01 de Outubro de 2018.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.